



RETIFICAÇÃO Nº 001/2016 EXCLUI OFERTA DE CARGOS E REABRI O PRAZO PARA INSCRIÇÃO

Considerando a decisão da Administração Municipal em não mais ofertar vagas para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, TRABALHADOR BRAÇAL, GARI e RECEPCIONISTA, devido a publicação da Lei nº 080/2016 de 11/03/2016;

Considerando o edital nº 008/2016 que exclui oferta dos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, TRABALHADOR BRAÇAL, GARI e RECEPCIONISTA.

Considerando as orientações expedidas pelos Conselhos de Classe em relação aos cargos de ADVOGADO e AUDITOR PÚBLICO INTERNO.

A Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **RETIFICAÇÃO** ao Edital 001/2016 – Abertura do Concurso Público publicado no dia 02 de janeiro de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

No edital onde se lê:

QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Período de Inscrições	03/02/2016 a 17/02/2016	0h do dia 03/02 às 23h59min do dia 17/02/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Emissão da 2ª via do boleto bancário	02/02/2016 a 18/02/2016	0h do dia 02/02 às 23h59min do dia 18/02/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Pedido de isenção de taxa de inscrição	03/02 a 05/02/2016	0h do dia 03/02 às 23h59min do dia 05/02/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	11/02/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Recurso dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	12/02/2016	0h às 23h59min do dia 12/02	Sítio da G-Strategic ¹
Julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição e Resultado Final dos pedidos de isenção	15/02/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Solicitação de atendimento especial para realização das provas	03/02/2016 a 17/02/2016	0h do dia 03/02 às 23h59min do dia 17/02/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Alteração de dados cadastrais incorretos	03/02/2016 a 17/02/2016	0h do dia 03/02 às 23h59min do dia 17/02/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Data limite para o pagamento do boleto bancário referente à taxa de Inscrição.	18/02/2016	-	Qualquer instituição bancária, correspondente bancário ou serviço bancário na internet.



ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Data limite para envio do laudo do PNE (Portadores de Necessidades Especiais)	18/02/2016	Sedex/correio	Endereço da G-Strategic ²
Homologação das inscrições	26/02/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Resultado das Inscrições deferidas para PNE (Portadores de Necessidades Especiais)	26/02/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Resultado das Solicitações de Atendimento Especial para realização das provas	26/02/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Período de Recurso à Homologação das Inscrições	29/02/2016 a 09/03/2016	Das 17h do dia 26/02 às 23:59min do dia 07/03	Sítio da G-Strategic ¹
Recurso às Solicitações de Atendimento Especial	29/02/2016	0h às 23h59min do dia 23/02	Sítio da G-Strategic ¹
Recurso das Inscrições de PNE Portadores de Necessidades Especiais	29/02/2016	0h às 23h59min do dia 23/02	Sítio da G-Strategic ¹
Julgamento dos recursos das Solicitações de Atendimento Especial	01/03/2016	A partir das 18h	Sítio da G-Strategic ¹
Julgamento dos recursos das Inscrições de PNE	01/03/2016	A partir das 18h	Sítio da G-Strategic ¹
Impressão do cartão de inscrição para as Provas Objetivas de Múltipla Escolha	22/03/2016	A partir das 16h	Sítio da G-Strategic ¹
Acerto de dados cadastrais incorretos do cartão de inscrição	22/03/2016 a 31/03/2016	16h do dia 22/03 às 17h do dia 31/03	Sítio da G-Strategic ¹
1ª Etapa – Prova Objetiva	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	03/04/2016	ANEXO IV	Local no cartão de Inscrição
Divulgação dos Gabaritos Preliminares Oficiais	04/04/2016	A partir das 17 h	Sítio da G-Strategic ¹
Interposição de recursos administrativos quanto aos Gabaritos Preliminares Oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	05/04 e 06/04/2016	0h do dia 05/04 às 23:59min do dia 06/04	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Julgamento dos recursos dos Gabaritos Preliminares e divulgação dos Gabaritos Definitivos	20/04/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	22/04/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Interposição de Recursos Administrativos quanto Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	25/04 e 26/04/2016	0h do dia 25/04 às 23:59min do dia 26/04/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Julgamento dos Recursos do Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	29/04/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	29/04/2016	A partir das 18h	Sítio da G-Strategic ¹
2ª Etapa – Prova Discursiva e Prática	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Aplicação da Prova Prática (discursiva) Advogado	03/04/2016	ANEXO IV	Local no cartão de Inscrição
Publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática – Operador de Máquinas e Motorista	02/05/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Aplicação da Prova Prática – Operador de Máquinas e Motorista	08/05/2016	-	Local previamente divulgado por Edital
Divulgação do Espelho da Prova Discursiva, Resultado Preliminar da Prova discursiva e Prova Prática	20/05/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹



ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Prova Discursiva e Prova Prática	23/05 e 24/05/2016	0h do dia 23/05 às 23:59min do dia 24/05/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Julgamento dos recursos do Resultado Preliminar da Prova Prática Discursiva e Prova Prática	01/06/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Resultado Final da Prova Discursiva e Prática	01/06/2016	A partir das 18h	Sítio da G-Strategic ¹
2ª Etapa – Prova de Títulos	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Período para informação dos títulos (formulário online)	29/04 a 08/05/2016	Das 18h do dia 29/04 às 23h 59min do dia 08/05	Sítio da G-Strategic ¹
Data limite do envio dos títulos – Via Sedex	09/05/2016	Sedex/correio	Endereço da G-Strategic ²
Resultado Preliminar da Prova de Título	20/05/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Prova de Título	23/05 e 24/05/2016	0h do dia 23/05 às 23:59min do dia 24/05/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Julgamento dos recursos do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	01/06/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Resultado Final da Prova de Títulos	01/06/2016	A partir das 18h	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Resultado Final do Concurso Público	01/06/2016	A partir das 18h	Sítio da G-Strategic ¹

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, no período entre **0 hora do dia 03 de fevereiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de fevereiro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3.4. O candidato poderá emitir a 2ª via de seu boleto bancário, até o dia **18 de fevereiro de 2016**, conforme previsto no item 2.10.

2.7. Caso o nome do candidato não conste do Edital de Homologação das inscrições, o mesmo disporá de 10(dez) dias para peticionar recurso por meio do endereço eletrônico www.gualimp.com.br, alegando os motivos pelo qual seu nome não consta da lista de inscrições homologadas, observado a publicação do edital de homologação conforme previsto no cronograma geral. Decorrido este prazo, o Requerimento de Inscrição será considerado nulo ou inválido.

2.10. O encerramento das inscrições se dará no dia **17 de fevereiro de 2016 às 23:59:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos)** horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, sendo que o pagamento **deverá ser efetuado até o dia 18 de fevereiro de 2016**, cientes de que pagamentos efetuados após a data fixada para término não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.

2.11. Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição, e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar o endereço eletrônico www.gualimp.com.br acessar o link do respectivo concurso público e acionar o serviço “Consulta dos



- Dados Cadastrais”, e caso detecte erro deve solicitar à devida correção dos dados, até o dia **17 de fevereiro de 2016**.
- 4.5.** Os candidatos portadores de deficiência compatíveis com o exercício da função ao cargo pretendido, que assinalarem no Requerimento de Inscrição a condição de “deficiente” deverão **enviar via SEDEX para sede da empresa, até o dia 18 de fevereiro de 2016, à Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, expedido no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como sua provável causa, que ficará retido e anexado ao Requerimento de Inscrição, sob pena de indeferimento de seu Requerimento.**
- 4.7.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, a partir das 17 horas do **dia 26 de fevereiro de 2016**.
- 4.7.1.** O candidato disporá de 01(um) dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado até às 23h59min do dia **29 de fevereiro de 2016**, considerando-se o horário de Brasília.
- 4.10.4.** Os candidatos que necessitarem de atendimento especial de leitorista, para realização da prova, deverão **enviar via SEDEX para sede da empresa, até o dia 18 de fevereiro de 2016, à Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, expedido no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência visual, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como sua provável causa, que ficará retido e anexado ao Requerimento de Inscrição, sob pena de indeferimento de seu Requerimento.**
- 4.12.** O atendimento às **condições especiais** solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade da solicitação, e o resultado será divulgado no endereço eletrônico www.gualimp.com.br a partir das 17 horas do dia **26 de fevereiro de 2016**.
- 4.12.1** - O candidato disporá de 01 (um) dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser



enviado até às 23h59min do dia **29 de fevereiro de 2016**, considerando-se o horário de Brasília.

- 5.1.** O cartão de inscrição é o documento que determina **DEFINITIVAMENTE** o dia, horário e o local em que o candidato deverá apresentar-se para a realização das provas objetivas, que estarão à disposição no endereço eletrônico: www.gualimp.com.br a partir das **16 horas do dia 22 de março de 2016**.
- 5.3.** Os cartões de inscrição dos candidatos inscritos neste concurso público estarão à disposição no sítio www.gualimp.com.br a partir das **16 horas do dia 22 de março de 2016**. Para retirá-lo o candidato deve acessar o sítio escolher o concurso público no qual está inscrito e clicar no “botão” **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, fazer o login e realizar a impressão.
- 5.4.** É obrigação do candidato, conferir no cartão de inscrição, seu nome, o cargo, o número do documento de identidade utilizado na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, detectado posteriormente, o candidato deverá comunicar imediatamente à empresa organizadora para a devida correção, através do Telefax: (28) 3553-0291 / (28) 98817-0291 ou (28) 99948-0291 ou pelo e-mail concursoconceicaodocastelo@gualimp.com.br até às **17 horas do dia 31 de março de 2016**, sob pena de nulidade dos atos que porventura possam causar lesão aos demais candidatos.
- 8.1.** As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas no município de Conceição do Castelo (ES), **com data PREVISTA para o dia 03 de abril de 2016**, observado o cronograma de realização das provas, conforme ANEXO IV, com duração de 04 (quatro) horas para a realização das provas do cargo de Advogado e 03 (três) horas para a realização das provas dos demais cargos conforme o anexo I deste edital, em cada turno.
- 9.3.1.1.** A **PROVA DISCURSIVA**, de caráter **eliminatório e classificatório** para o cargo de **ADVOGADO**, será realizada preferencialmente no município de Conceição do Castelo/ES, para todos os candidatos no mesmo dia e horário da **1ª Etapa**, ou seja, data prevista para o dia **03 de abril de 2016**.
- 9.3.2.1.** A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas está **PREVISTA** para o dia **08 de maio de 2016** em local previamente divulgado por edital, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br e será composta de **avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:**
- 9.3.3.1.** A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Motorista está **PREVISTA** para o dia **08 de maio de 2016** em local previamente divulgado por edital, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br e será composta de **avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito.**

9.4 – DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.4.1.** A **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter **CLASSIFICATÓRIO** para os cargos nível superior conforme especificado no item **6.1.2 “c”**, constará da Avaliação de Títulos com a participação exclusiva



dos candidatos **HABILITADOS**, e terá pontuação máxima 25,00 (vinte e cinco) pontos, **limitado à apresentação de 01 (um) certificado por alínea**, observado o quadro abaixo:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado. Também será aceito Certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso, na área de formação a que concorre.	25,00	25,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso, na área de formação a que concorre.	15,00	15,00
C	Certificado, devidamente registrado, de pós-graduação em nível de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360 horas (monografia aprovada) reconhecido pelo Ministério da Educação na área de formação a que concorre. Também será aceita declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhado do histórico escolar do curso.	5,00	5,00

9.4.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.4.2.1. [...]

9.4.6. Os pontos que excederem o valor máximo dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

9.4.7. Os Títulos para análise deverão ser Informados **obrigatoriamente** pelo candidato, em formulário digital que estará disponível no sítio da empresa www.gualimp.com.br, no período de **29 de abril a 08 de maio de 2016**.

9.4.7.2. Após realizado o preenchimento do formulário digital de títulos no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, **observado o período estipulado no subitem 9.4.7**, o candidato deverá obrigatoriamente **IMPRIMIR** e **ASSINAR** o formulário de títulos, indicar o número de títulos(folhas) apresentados, **JUNTAR** cada cópia xerográfica comprobatória **AUTENTICADA** em Cartório Judicial ou Extrajudicial do título declarado, devendo ainda **“AUTUA-LOS”, ou seja, NUMERAR e ASSINAR todas as suas folhas e enviá-los via SEDEX** para a sede da G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, no endereço: Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, **até dia 09 de maio de 2016**.

9.4.7.4. Somente serão aceitos os títulos enviados via SEDEX com a **data de postagem** até dia **09 de maio de 2016**.

11.1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares, que será feita às 17 horas do dia **04 de abril de 2016**, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **05 e 06 de abril de 2016**.



Ler-se-á:

QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Período de Inscrições - Reabertura	15/03/2016 a 29/03/2016	0h do dia 15/03 às 23h59min do dia 29/03/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Emissão da 2ª via do boleto bancário	15/03/2016 a 30/03/2016	0h do dia 15/03 às 23h59min do dia 30/03/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Solicitação de atendimento especial para realização das provas	15/03/2016 a 29/03/2016	0h do dia 15/03 às 23h59min do dia 29/03/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Alteração de dados cadastrais incorretos	15/03/2016 a 29/03/2016	0h do dia 15/03 às 23h59min do dia 29/03/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Data limite para o pagamento do boleto bancário referente à taxa de Inscrição.	30/03/2016	-	Qualquer instituição bancária, correspondente bancário ou serviço bancário na internet.
Data limite para envio do laudo do PNE (Portadores de Necessidades Especiais)	31/03/2016	Sedex/correio	Endereço da G-Strategic ²
Homologação das inscrições	07/04/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Resultado das Inscrições deferidas para PNE (Portadores de Necessidades Especiais)	07/04/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Resultado das Solicitações de Atendimento Especial para realização das provas	07/04/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Período de Recurso à Homologação das Inscrições	07/04/2016 a 12/04/2016	A partir das 18h do dia 07/04 às 23:59min do dia 12/04	Sítio da G-Strategic ¹
Recurso às Solicitações de Atendimento Especial	08/04/2016	0h às 23h59min do dia 08/04	Sítio da G-Strategic ¹
Recurso das Inscrições de PNE Portadores de Necessidades Especiais	08/04/2016	0h às 23h59min do dia 08/04	Sítio da G-Strategic ¹
Julgamento dos recursos das Solicitações de Atendimento Especial	11/04/2016	A partir das 18h	Sítio da G-Strategic ¹
Julgamento dos recursos das Inscrições de PNE	11/04/2016	A partir das 18h	Sítio da G-Strategic ¹
Impressão do cartão de inscrição para as Provas Objetivas de Múltipla Escolha	14/04/2016	A partir das 16h	Sítio da G-Strategic ¹
Acerto de dados cadastrais incorretos do cartão de inscrição	14/04/2016 a 20/04/2016	16h do dia 14/04 às 17h do dia 20/04	Sítio da G-Strategic ¹
1ª Etapa – Prova Objetiva	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	24/04/2016	ANEXO IV	Local no cartão de Inscrição
Divulgação dos Gabaritos Preliminares Oficiais	25/04/2016	A partir das 17 h	Sítio da G-Strategic ¹
Interposição de recursos administrativos quanto aos Gabaritos Preliminares Oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	26/04 e 27/04/2016	0h do dia 26/04 às 23:59min do dia 27/04	Sítio da G-Strategic ¹



ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Divulgação do Julgamento dos recursos dos Gabaritos Preliminares e divulgação dos Gabaritos Definitivos	10/05/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	11/05/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Interposição de Recursos Administrativos quanto Resultado Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	12/05 e 13/05/2016	0h do dia 12/05 às 23:59min do dia 13/05/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Julgamento dos Recursos do Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	23/05/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	24/05/2016	A partir das 18h	Sítio da G-Strategic ¹
2ª Etapa – Prova Discursiva e Prática	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Aplicação da Prova Prática (discursiva) Advogado	24/04/2016	ANEXO IV	Local no cartão de Inscrição
Publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática – Operador de Máquinas e Motorista	30/05/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Aplicação da Prova Prática – Operador de Máquinas e Motorista	05/06/2016	-	Local previamente divulgado por Edital
Divulgação do Espelho da Prova Discursiva, Resultado Preliminar da Prova discursiva e Prova Prática	17/06/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Prova Discursiva e Prova Prática	20/06 e 21/06/2016	0h do dia 20/06 às 23:59min do dia 21/06/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Julgamento dos recursos do Resultado Preliminar da Prova Prática Discursiva e Prova Prática	29/06/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Resultado Final da Prova Discursiva e Prática	30/06/2016	A partir das 18h	Sítio da G-Strategic ¹
2ª Etapa – Prova de Títulos	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Período para informação dos títulos (formulário online)	01/07/2016 a 05/07/2016	Das 18h do dia 01/07 às 23h 59min do dia 05/07	Sítio da G-Strategic ¹
Data limite do envio dos títulos – Via Sedex	06/07/2016	Sedex/correio	Endereço da G-Strategic ²
Resultado Preliminar da Prova de Título	20/07/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Prova de Título	21/07 e 22/07/2016	0h do dia 21/07 às 23:59min do dia 22/07/2016	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Julgamento dos recursos do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	28/07/2016	A partir das 17h	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Resultado Final da Prova de Títulos	29/07/2016	A partir das 18h	Sítio da G-Strategic ¹
Divulgação do Resultado Final do Concurso Público	29/07/2016	A partir das 18h	Sítio da G-Strategic ¹

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, no período entre **0 hora do dia 15 de março de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 29 de março de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3.4. O candidato poderá emitir a 2ª via de seu boleto bancário, até o dia **30 de março de 2016**, conforme previsto no item 2.10.



- 2.7. Caso o nome do candidato não conste do Edital de Homologação das inscrições, o mesmo disporá de **até o dia 12 de abril de 2016** para peticionar recurso por meio do endereço eletrônico www.gualimp.com.br, alegando os motivos pelo qual seu nome não consta da lista de inscrições homologadas, observado a publicação do edital de homologação conforme previsto no cronograma geral. Decorrido este prazo, o Requerimento de Inscrição será considerado nulo ou inválido.
- 2.10. O encerramento das inscrições se dará no dia **29 de março de 2016** às 23:59:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, sendo que o pagamento deverá ser efetuado até o dia 30 de março de 2016, cientes de que pagamentos efetuados após a data fixada para término não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.
- 2.11. Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição, e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar o endereço eletrônico www.gualimp.com.br acessar o link do respectivo concurso público e acionar o serviço “Consulta dos Dados Cadastrais”, e caso detecte erro deve solicitar à devida correção dos dados, até o dia **29 de março de 2016**.
- 4.5. Os candidatos portadores de deficiência compatíveis com o exercício da função ao cargo pretendido, que assinalarem no Requerimento de Inscrição a condição de “deficiente” deverão enviar via SEDEX para sede da empresa, até o dia 31 de março de 2016, à Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, expedido no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como sua provável causa, que ficará retido e anexado ao Requerimento de Inscrição, sob pena de indeferimento de seu Requerimento.
- 4.7. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, a partir das 17horas do **dia 07 de abril de 2016**.
- 4.7.1. O candidato disporá de 01(um) dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado até às 23h59min do dia **08 de abril de 2016**, considerando-se o horário de Brasília.
- 4.10.4. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial de leiturista, para realização da prova, deverão enviar via SEDEX para sede da empresa, até o dia 31 de março de 2016, à



Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, expedido no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência visual, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como sua provável causa, que ficará retido e anexado ao Requerimento de Inscrição, sob pena de indeferimento de seu Requerimento.

4.12. O atendimento às **condições especiais** solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade da solicitação, e o resultado será divulgado no endereço eletrônico www.gualimp.com.br a partir das 17 horas do dia **07 de abril de 2016**.

4.12.1 - O candidato disporá de 01 (um) dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado até às 23h59min do dia **08 de abril de 2016**, considerando-se o horário de Brasília.

5.1. O cartão de inscrição é o documento que determina **DEFINITIVAMENTE** o dia, horário e o local em que o candidato deverá apresentar-se para a realização das provas objetivas, que estarão à disposição no endereço eletrônico: www.gualimp.com.br a partir das 16 horas do dia **14 de abril de 2016**.

5.3. Os cartões de inscrição dos candidatos inscritos neste concurso público estarão à disposição no sítio www.gualimp.com.br a partir das 16 horas do dia **14 de abril de 2016**. Para retirá-lo o candidato deve acessar o sítio escolher o concurso público no qual está inscrito e clicar no “botão” **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, fazer o login e realizar a impressão.

5.4. É obrigação do candidato, conferir no cartão de inscrição, seu nome, o cargo, o número do documento de identidade utilizado na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, detectado posteriormente, o candidato deverá comunicar imediatamente à empresa organizadora para a devida correção, através do Telefax: (28) 3553-0291 / (28) 98817-0291 ou (28) 99948-0291 ou pelo e-mail concursoconceicaodocastelo@gualimp.com.br até às 17 horas do **dia 20 de abril de 2016**, sob pena de nulidade dos atos que porventura possam causar lesão aos demais candidatos.

8.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas no município de Conceição do Castelo (ES), **com data PREVISTA para o dia 24 de abril de 2016**, observado o cronograma de realização das provas, conforme ANEXO IV, com duração máxima de 05 (cinco) horas para o cargo de Advogado e no máximo de 03 (três) horas para os demais cargos conforme o anexo I deste edital, em cada turno.

a) Exclusivamente para o cargo de Advogado deverá ser observado o tempo máximo de 04 (quatro) horas de duração para realização da prova objetiva e o tempo mínimo duração de 01 (uma) hora para a realização da prova discursiva.



b) O exemplar de prova discursiva será disponibilizado ao candidato juntamente com o caderno de questões objetivas, cabendo ao candidato administrar o tempo estabelecido no item anterior.

9.3.1.1. A PROVA DISCURSIVA, de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de **ADVOGADO**, será realizada preferencialmente no município de Conceição do Castelo/ES, para todos os candidatos no mesmo dia e horário da **1ª Etapa**, ou seja, data prevista para o dia **24 de abril de 2016**.

9.3.2.1. A PROVA PRÁTICA para o cargo de Operador de Máquinas está **PREVISTA** para o dia **05 de junho de 2016** em local previamente divulgado por edital, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br e será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:

9.3.3.1. A PROVA PRÁTICA para o cargo de Motorista está **PREVISTA** para o dia **05 de junho de 2016** em local previamente divulgado por edital, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br e será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:

9.4 – DA PROVA DE TÍTULOS

9.4.1. A PROVA DE TÍTULOS, de caráter **CLASSIFICATÓRIO** para os cargos nível superior conforme especificado no item 6.1.2 “c”, constará da Avaliação de Títulos com a participação exclusiva dos candidatos **HABILITADOS**, e terá pontuação máxima de trinta (trinta) pontos para o cargo de Advogado e de 20,00 (vinte) pontos para os demais cargos, limitado à apresentação de 01 (um) certificado por alínea, observado o quadro abaixo:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ITENS PARA TODOS OS CARGOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado. Também será aceito Certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso, na área de formação a que concorre.	10,00	10,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso, na área de formação a que concorre.	6,50	6,50
C	Certificado, devidamente registrado, de pós-graduação em nível de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360 horas (monografia aprovada) reconhecido pelo Ministério da Educação na área de formação a que concorre. Também será aceita declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhado do histórico escolar do curso.	3,50	3,50



ITENS EXCLUSIVOS PARA O CARGO DE ADVOGADO			
D	Exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de 1 (um) ano:	1,0 a 2,0	2,0
E	Exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos:	0,5 a 1,5	1,5
F	Exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto na alíneas "D", pelo período mínimo de 1 (um) ano:	0,5 a 1,5	1,5
G	Exercício efetivo da advocacia pelo período mínimo de 3 (três) anos:	0,5 a 1,5	1,5
H	Aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar na alínea "D":	0,25 a 0,5	1,5
I	Publicação de obras jurídicas:	0,25 a 0,75	0,25 a 2,0

9.4.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS

9.4.2.1. Para...

9.4.6 – CRITÉRIOS PONTUÁVEIS PARA O CARGO DE ADVOGADO

9.4.6.1. Para exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de 1 (um) ano:

- Judicatura (Juiz): até 3 (três) anos - 1,0; acima de 3 (três) anos - 2,0;
- Pretor, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: até 3 (três) anos - 1,5; acima de 3 (três) anos - 2,0;

9.4.6.2. Para o exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos:

- mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos (1,5);
- mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos (0,5);

9.4.6.3. Para o exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto no item 9.4.6.1, pelo período mínimo de 1 (um) ano:

- mediante admissão por concurso: até 3 (três) anos - 1,0; acima de 3 (três) anos -1,5;
- mediante admissão sem concurso: até 3 (três) anos - 0,25; acima de 3 (três) anos - 0,5;

9.4.6.4. Para o exercício efetivo da advocacia pelo período mínimo de 3 (três) anos: até 5 (cinco) anos -0,5; entre 5 (cinco) e 8 (oito) anos -1,0; acima de 8 (oito) anos -1,5;

9.4.6.5. Aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar no item 9.4.6.1:



- a) Judicatura (Juiz/Pretor), Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: 0,5;
- b) outro concurso público para cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito não constante do subitem V, "a": 0,25;

9.4.6.6 Publicação de obras jurídicas:

- a) livro jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico: 0,75;
- b) artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, com conselho editorial, de apreciável conteúdo jurídico: 0,25.

9.4.7. Os Títulos para análise deverão ser Informados obrigatoriamente pelo candidato, em formulário digital que estará disponível no sítio da empresa www.gualimp.com.br, no período de **01 a 05 de julho de 2016.**

9.4.7.2. Após realizado o preenchimento do formulário digital de títulos no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, **observado o período estipulado no subitem 9.4.7**, o candidato deverá obrigatoriamente **IMPRIMIR** e **ASSINAR** o formulário de títulos, indicar o número de títulos(folhas) apresentados, **JUNTAR** cada cópia xerográfica comprobatória **AUTENTICADA** em Cartório Judicial ou Extrajudicial do título declarado, devendo ainda **“AUTUA-LOS”, ou seja, NUMERAR e ASSINAR todas as suas folhas e enviá-los via SEDEX** para a sede da G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, no endereço: Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, **até dia 06 de julho de 2016**.

9.4.7.4. Somente serão aceitos os títulos enviados via SEDEX com a **data de postagem** até dia **06 de julho de 2016**.

9.4.9. Os pontos que excederem o valor máximo dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

11.1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares, que será feita às 17 horas do dia **25 de abril de 2016**, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **26 e 27 de abril de 2016**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo



No ANEXO I do Edital 001/2016 especificamente no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, TRABALHADOR BRAÇAL, GARI, RECEPCIONISTA, ADVOGADO e AUDITOR PÚBLICO INTERNO, **onde se lê:**

CÓD. DO CARGO	CARGO	REQUISITO - ESCOLARIDADE	QUADRO DE VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONJUNTO DE PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)	Nº. DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	PROVA PRÁTICA DISCURS.	PROVA TÍTULO
1.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	CR	880,00	40h	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 10 10	2,00 2,00 2,00 4,00	100 pontos	NÃO	NÃO
4.	GARI	Ensino Fundamental Incompleto	CR	880,00	44h	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 10 10	2,00 2,00 2,00 4,00	100 pontos	NÃO	NÃO
5.	TRABALHADOR BRAÇAL	Ensino Fundamental Incompleto	CR	880,00	44h	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 10 10	2,00 2,00 2,00 4,00	100 pontos	NÃO	NÃO
11.	RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental Completo	CR	902,62	40h	Língua Portuguesa Matemática Noções básicas de Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10 10	2,00 2,00 2,00 4,00	100 pontos	NÃO	NÃO
32.	ADVOGADO	Ensino Superior Completo em Direito + Registro na OAB	CR	2.403,77	20h	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 20	2,00 4,00	100 pontos	SIM	SIM
37.	AUDITOR PÚBLICO INTERNO	Ensino Superior Completo em Direito ou Ciências Contábeis + Registro no Órgão Competente	01 + CR	2.403,77	30H	Língua Portuguesa Noções Básicas de Informática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,00 2,50 2,00 3,00	100 pontos	NÃO	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo



Ler-se-á:

CÓD. DO CARGO	CARGO	REQUISITO - ESCOLARIDADE	QUADRO DE VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONJUNTO DE PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)	Nº. DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	PROVA PRÁTICA DISCURS.	PROVA TÍTULO
1.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EXCLUÍDO									
4.	GARI	EXCLUÍDO									
5.	TRABALHADOR BRAÇAL	EXCLUÍDO									
11.	RECEPCIONISTA	EXCLUÍDO									
32.	ADVOGADO	Ensino Superior Completo em Direito + Registro na OAB	CR	2.403,77	20h	Conhecimentos Específicos	10 20	4,00 3,00	100 pontos	SIM	SIM
37.	AUDITOR PÚBLICO INTERNO	Ensino Superior Completo em Direito ou Ciências Contábeis ou Economia ou Administração + Registro no Órgão Competente	01 + CR	2.403,77	30H	Língua Portuguesa Noções Básicas de Informática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 05 15	2,00 2,50 2,00 3,00	100 pontos	NÃO	SIM



No ANEXO II do Edital 001/2016 especificamente no cargo de FARMACÊUTICO e ADVOGADO, onde se lê:

CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ADVOGADO

[...]

Sugestões Bibliográficas: Código Civil Brasileiro. Código de Processo Civil. Código Tributário Nacional. Outras legislações e publicações pertinentes.

Ler-se-á:

[...]

Sugestões Bibliográficas: Código Civil Brasileiro. **Novo Código de Processo Civil (LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015)**. Código Tributário Nacional. Outras obras, legislações e demais publicações pertinentes ao conteúdo programático.

No ANEXO II do Edital 001/2016 especificamente no cargo de FARMACÊUTICO, onde se lê:

CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO

Conceitos básicos em farmacologia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume. Formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica. A Farmácia Hospitalar e o Controle de Infecções Hospitalares. Armazenamento e Conservação de Medicamentos. Princípios Básicos de Farmacotécnica: formas sólidas, semi-sólidas, líquidas, retais e vaginais, oftálmicas, auriculares e parenterais. Interpretação de prescrições médicas. Sistemas de distribuição de medicamentos. Nutrição parenteral: componentes e técnica de preparo. Medicamentos citotóxicos: cuidados no armazenamento, dispensação e preparo. Legislação Farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação. Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos em Farmácias. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Parenteral. Regulamento Técnico de Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público.

Sugestões bibliográficas: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 272, de 8 de abril de 1998. Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 abr.1998. (Disponível em:



<http://www.anvisa.gov.br/legis/portarias/index.htm>). BRASIL. ANVISA. RDC nº 220 de 23 de setembro de 2004. Regulamento Técnico de Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 set. 2004. (Disponível em: <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=12639>). BRASIL. ANVISA. Resolução RDC nº 33, de 19 de abril de 2000. Aprova o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos em Farmácias e seus Anexos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 de jan. de 2001. (Disponível em <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=16678&word=>). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 de fev. de 1999.

(Disponível em: <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=17235&word=3>). BRASIL. ANVISA - Resolução RDC nº 135, de 29 de maio de 2003. Aprova o Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 de jun. de 2003. (Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/hotsite/genericos/legis/resolucoes/2003/135_03rdc.htm). FARMACOPÉIA Brasileira. 4 ed São Paulo: Atheneu, p.IV1-IV10,1988-2000. OLIVEIRA, M.C. et al. Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. In: GOMES J.V.M., REIS, A.M.M. Ciências Farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar, Rio de Janeiro: Atheneu, p.43-66, 2001. PEREIRA, A.B. Análise Farmacêutica. In: GOMES, M.J.V.M., REIS, A.M.M. Ciências Farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. Rio de Janeiro: Atheneu, p.221-234, 2001. LIMA, C.R., SOUZA, Z.P. Farmácia Hospitalar. In: MARTINS M.A. Manual de Infecções Hospitalares: prevenção e controle. 2ed. Rio de Janeiro: Medsi, p.763-781, 2001. SOBRAFO – Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia - Guia para o preparo seguro de agentes citotóxicos. São Paulo: Sobrafo, 2003. Outras publicações pertinentes

Atenção:

❖ A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

Ler-se-á:

CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO

Farmacologia: Conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica. *Sistema métrico decimal*: medidas de massa e volume aplicados a medicamentos. A Farmácia Hospitalar e o Controle de Infecções Hospitalares. *Armazenamento e Conservação de Medicamentos e correlatos*: exigências legais, normas técnicas e funcionais. Interpretação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo



prescrições médicas. Sistemas de distribuição de medicamentos. *Legislação Farmacêutica*: Regulamento de Medicamentos Genéricos - critérios para prescrição e dispensação. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações. *Assistência Farmacêutica no SUS/Atenção Básica*: Incentivo a assistência farmacêutica; Política Nacional de Medicamentos; Programas Estratégicos de Responsabilidade do Ministério da Saúde; Programas para Aquisição dos Medicamentos Essenciais da Saúde. Serviços Farmacêuticos na Atenção Básica à Saúde. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público.

Sugestões bibliográficas: Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 417, de 29 de setembro de 2004, Conselho Federal de Farmácia (atualizada) Aprova o Código de Ética Farmacêutica, Conselho Federal de Farmácia, 2004. (Disponível em: <http://www.cff.org.br>). Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Conselho Federal de Farmácia- O Papel do Farmacêutico no Sistema de Atenção à Saúde – Boas Práticas em Farmácia (BPF), Brasília: OMS, 2004. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998; Política Nacional de Medicamentos; (disponível em www.cff.org.br). MARTINS, M.A. Manual de Infecções Hospitalares: Epidemiologia, prevenção e controle. 2ª ed., Rio de Janeiro: Medsi, 2001, 1116p. GOODMAN, L. S.; GILMAN, A. As bases farmacológicas da terapêutica. 10 ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2003. 1647p. HANSTEN, P. D. Interações medicamentosas. 5 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1989. 518p. KATZUNG, B.G.; SILVA, P. Farmacologia básica e clínica. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-koogan, 2006. 854p. GENNARO, A. R. REMINGTON. A ciência e a prática da farmácia. 20 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. Outras obras, legislações e demais publicações pertinentes ao conteúdo programático.

Atenção: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

Conceição do Castelo (ES), 14 de março de 2016.

Francisco Saulo Belisário
Prefeito Municipal

Regilâne Daré dos Santos
Presidente da Comissão Especial

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228